

Diretoria da Atenção Básica - DAB

GCE - Informe

Projeto de Fortalecimento do PSE (Programa Saúde da Escola)
Apoio ao protagonismo juvenil e reorganização do PSE

Salvador / Bahia
2024





Instituição do PSE
(Decreto
Presidencial
6.286/2007)

- **Parcerias:** Ministérios da Saúde e Educação, UFSB e UFG
- **Objetivo Geral:**

Apoiar a implementação do Programa Saúde na Escola - PSE no Brasil, fortalecendo sua reorganização no contexto interfederativo e da gestão participativa, com ênfase na intersetorialidade, na equidade, na participação social e no protagonismo juvenil por meio da oferta nos territórios e nas escolas de ações de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde, buscando atingir principalmente as escolas prioritárias e pertencentes aos ciclos de adesão (2023/2024 e 2025/2026)

- **Metas do Fortalece PSE**

01

Meta 1 - Qualificar e Articular Gestores do PSE:

Articular e qualificar os 54 gestores/as, em nível estadual do PSE (saúde e educação) dos Grupos de Trabalho Intersetoriais Estaduais (GTI-E), das 27 Unidades Federativas e parceiros da sociedade civil, conselhos de direitos, conselhos de gestão (saúde e educação) e especialistas.

02

Meta 2 - Qualificar os Gestores do GTI-M, trabalhadores de saúde e educação que atuam nas escolas prioritárias do PSE:

Ofertar 10.000 vagas de curso de atualização com expectativa de 7.500 concluintes, em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), para qualificar os gestores do GTI-M e trabalhadores de saúde e educação que atuam nas escolas prioritárias do PSE.

03

Meta 3 - Promover o Protagonismo Juvenil:

Promover o protagonismo Juvenil, por meio da formação de 1.000 (hum mil) Agentes Promotores da Saúde, da Ciência e da Cidadania, com envolvimento de jovens graduandos/as, estudantes das escolas estaduais, socioeducativas, EJA e lideranças estudantis e juvenis do campo e da cidade.

Objeto em desenvolvimento



Saúde bucal



Alimentação saudável e prevenção da obesidade



Saúde ambiental



Verificação da situação vacinal



Promoção da Atividade Física



Promoção da Saúde Mental (2023)



Prevenção de violência e acidentes



Saúde ocular



Saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST\HIV



Promoção da cultura de paz e direitos humanos



Prevenção ao uso de álcool, tabaco e drogas



Prevenção de doenças negligenciadas



Saúde auditiva



Prevenção à Covid-19 nas escolas (07/2020)

Movimentos Integrados I, II, III e IV

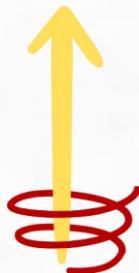


2024



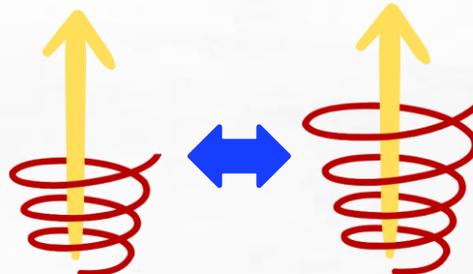
Meta 01: Articular e qualificar os 54 gestores/as, em nível estadual do PSE (saúde e educação) dos Grupos de Trabalho Intersetoriais Estaduais (GTI-E), das 27 Unidades Federativas e parceiros da sociedade civil, conselhos de direitos, conselhos de gestão (saúde e educação) e especialistas (**Curso de atualização**).

2024 - 2025



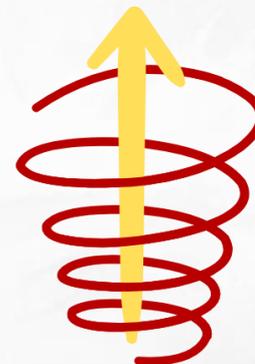
Meta 02: Ofertar 10.000 vagas de curso de atualização com expectativa de 7.500 concluintes, em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), para qualificar os gestores do GTI-M e trabalhadores de saúde e educação que atuam nas escolas prioritárias do PSE.

2025 - 2026



Meta 03: Promover o Protagonismo Juvenil, por meio da formação de 1.000 (hum mil) Agentes Promotores da Saúde, da Ciência e da Cidadania, com envolvimento de jovens graduandos/as, estudantes das escolas estaduais, socioeducativas, EJA e lideranças estudantis e juvenis do campo e da cidade.

2026



Realizar Mostra Nacional do PSE, com aproximadamente 450 pessoas, para apresentação de experiências desenvolvidas pela Formação dos Agentes Promotores da Saúde, Ciência e Cidadania em parceria com os GTI-E's e GTI-M's, nos territórios prioritários com apresentação dos produtos e materiais tecnológicos de inovação para o engajamento da juventude.

Indicação de instituições parceiras, instituições com recorte de raça, gênero, diversidade sexual, assim como o capacitismo



Organização

Com 40 (quarenta) horas, a ser titulado pela Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), está organizado em três Momentos Formativos:

Momento 1 Momento preparatório para a oficina, com carga horária de 8 horas (aprendizagem autônoma)

Momento 2 Momento presencial, com carga horária de 24 horas (correspondendo a 3 dias de oficina)

Momento 3 Modalidade remota, com carga horária de 8 horas (média de 4 encontros de 2 horas)

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA SAÚDE